



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO FINAL AUDITORIA Nº 14/2015

1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

Área: A.3 – Gestão de Suprimento de Bens e de Serviços

Ação: A.3.3 – Auditar os Processos de Aquisições de bens e serviços.

Setor Auditado: PROAD – Coordenadoria de Compras e Licitações e SIPEF- Superintendência de Planejamento e Implantação do Espaço Físico.

Período de realização: de 09 de novembro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016

Objetivo: *Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios, bem como dispensas e inexigibilidades de licitação ocorridas durante o ano de 2014.*

2 – ESCOPO

Tendo em vista que o objetivo desta auditoria foi verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios ocorridos na UFRB no decorrer do ano de 2014, solicitou-se informações junto à Coordenadoria de Compras e Licitações, sobre os processos de aquisição instaurados no ano de 2014, tais como: pregões, dispensas, inexigibilidades, caronas de pregão e concorrências. A partir dessa informação e tomando como base a materialidade, relevância e criticidade foi definido como escopo a avaliação dos processos de contratação de obras e serviços de engenharia mediante utilização do Regime Diferenciado de Contratação-RDC bem como a avaliação de dispensas de licitação efetivadas através do procedimento de cotação eletrônica.

Sendo o RDC e cotação eletrônica, novos procedimentos adotados pela UFRB, e esta ação de auditoria não avaliada pelo controle interno, buscou-se estabelecer uma comparação dos processos com seus mecanismos tradicionais de contratação, o que justifica a inclusão de processos de concorrência e dispensas tradicionais na amostra abaixo discriminada:

QUADRO 1 -

Nr. Processo	MODALIDADE	Nº EDITAL	VALOR DO PROCESSO	OBJETO
23007.007322/2015-18	Dispensa de Licitação	00019/2015	R\$ 7.300,00	Fornecimento, com substituição, de transformadores de corrente de alta tensão.
23007.019478/2015-33	Dispensa de Licitação	00109/2015	R\$ 6.000,00	Aquisição de material gráfico.
23007.015659/2015-91	Dispensa de Licitação	00110/2015	R\$ 7.760,00	Contratação de mão-de-obra especializada para a confecção de 80(oitenta) para equipar o alojamento.
23007.012983/2015-57	Dispensa de Licitação	00066/2015	R\$ 531,60	Aquisição de material de pintura.
23007.012664/2015-41	Dispensa de Licitação	00057/2015	R\$ 1.550,00	Aquisição de material gráfico.

23007.002599/2015-46	Dispensa de Licitação	00010/2015	R\$ 23.740,00	Substituição dos cabos de alimentação da rede elétrica de alta/média tensão do prédio da Biblioteca.
23007.004628/2015-12	Dispensa de Licitação	-	R\$ 2.164,60	Aquisição de motobomba submersa.
23007.015223/2015-00	Dispensa de Licitação	00084/2015	R\$ 4.600,00	Aquisição de pasta - material gráfico.
23007.010849/2015-11	Dispensa de Licitação	00043/2015	R\$ 3.240,00	Aferição dos tacógrafos dos veículos oficiais pertencentes à frota da UFRB.
23007.019597/2015-96	Dispensa de Licitação	00111/2015	R\$ 3.999,80	Aquisição de material de expediente para uso em curso de Pós-Graduação.
23007.019667/2015-14	Dispensa de Licitação	00112/2015	R\$ 5.576,44	Aquisição de material de construção para uso no CCS.
23007.007322/2015-18	Dispensa de Licitação	-	R\$ 7.300,00	Fornecimento, com substituição, de transformadores de corrente de alta tensão.
23007.014878/2015-52	Dispensa de Licitação	00094/2015	R\$ 799,00	Aquisição de impressora multifuncional.
23007.002574/2015-00	Cotação de Preços	09/2015	R\$ 2.500,00	Visor Para Sala Raio X
23007.009690/2015-92	Cotação de Preços	37/2015	R\$ 6.250,00	Nitrogênio Líquido - Ccaab
23007.011399/2015-84	Cotação de Preços	47/2015	R\$ 2.329,00	Chuveiro Lava Olhos
23007.011948/2015-11	Cotação de Preços	51/2015	R\$ 289,98	Bandeiras Oficiais
23007.015247/2015-51	Cotação de Preços	77/2015	R\$ 117,50	Ferramentas
23007.015441/2015-36	Cotação de Preços	90/2015	R\$ 1.640,00	Oxigênio - Humv
23007.015828/2015-92	Cotação de Preços	93/2015	R\$ 3.547,99	Equipamentos Audio E Vídeo
23007.014734/2013-34	Regime Diferenciado de Contratação – RDC	01/2013	R\$ 4.258.956,03	Contratação de serviços de engenharia de forma contínua de manutenção predial corretiva, preventiva e emergencial, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada a serem executados nos Campi desta UFRB, localizados nos municípios baianos de Cachoeira, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, Amargosa, Feira de Santana e Santo Amaro da Purificação.
23007.019994/2013-04	Regime Diferenciado de Contratação – RDC	02/2013	R\$ 9.517.550,41	Contratação de empresa especializada em Engenharia para a realização das obras de edificação do Complexo de Laboratórios de Graduação do Centro de Formação de Professores – CFP na cidade de Amargosa – BA.
23007.006181/2014-27	Regime Diferenciado de Contratação – RDC	01/2014	R\$ 9.374.787,15	Contratação de empresa especializada em Engenharia para a realização das obras de edificação do Complexo de Laboratórios de Graduação do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, na cidade de Amargosa – BA.
23007.009303/2014-37	Regime Diferenciado de Contratação – RDC	02/2014	R\$ 6.423.863,34	Conclusão da construção da Biblioteca Setorial e Auditório e urbanização do Centro de Ciências da Saúde - CCS, campus de Santo Antônio de Jesus-BA.
23007.006960/2014-22	Regime Diferenciado de Contratação – RDC	04/2014	R\$ 6.667.114,11	Contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da construção das Unidades Esportivas do Curso de Educação Física da UFRB, CAMPUS DE AMARGOSA – BA.
23007.003407/2015-19	Regime Diferenciado de Contratação – RDC	01/2015	R\$ 3.925.766,02	Contratação de empresa especializada em Engenharia para conclusão da obra do Pavilhão de Laboratórios do Centro de Ciências da Saúde - CCS da UFRB, campus de Santo Antônio de Jesus-BA.

23007.006192/2014-15	Concorrência	01/2014	R\$ 2.349.902,66	Contratação de empresa especializada em Engenharia para a construção do Complexo Laboratorial Multiusuário de Tecnologias Limpas para Agricultura, no campus da UFRB em Cruz das Almas - BA, através de recursos FINEP.
23007.006451/2014-08	Concorrência	02/2014	R\$ 836.294,48	Contratação de empresa especializada em Engenharia para a construção dos Laboratórios de Amostras do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, campus de Cruz das Almas - BA.
23007.014734/2013-34	Convite	jan/14	R\$ 77.366,57	Contratação de empresa(s), no ramo de Engenharia Elétrica de baixa e média tensão, para fornecimento de materiais e serviços especializados para execução de obras de instalação de subestações, e construção de redes de média tensão, no campus de Cruz das Almas - BA.

Fonte: Elaboração própria

Da amostra dos processos acima, resultou em 29 processos dentre RDCs, Concorrências e dispensas que somaram um montante da ordem de R\$ 43.522.836,68.

Desta forma, esta ação de auditoria interna (função) atende ao apontado na avaliação da atuação da unidade de auditoria interna da UFRB por parte da CGU que relatou a necessidade de escopo voltado à verificação de regularidade dos processos licitatórios bem como avaliação de controles internos, que foram alcançados com a avaliação dos RDCs e Cotações eletrônicas quanto à economicidade, competitividade e eficiência (celeridade).

3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Conforme já abordado, o escopo dessa auditoria consistiu na verificação da regularidade dos procedimentos licitatórios gerados pela UFRB durante o ano de 2014/2015, neste sentido, como acompanhamento da gestão de aquisições, verificou-se como principal elemento de destaque a adoção de novos procedimentos de contratação, sobretudo o RDC e as cotações eletrônicas, que dada a sua importância, foram escolhidos como foco principal desta ação de auditoria. Há que se destacar que foram poucas as capacitações disponíveis para estes procedimentos, e que este fato somado à restrição orçamentária concretizada em 2015, prejudicou a qualificação do pessoal da Coordenadoria de Licitação e Compras, que infelizmente, como de praxe no serviço público, obteve aprendizado sobre os novos procedimentos ao executar os processos.

Ainda que as restrições orçamentárias possam se agravar em 2016, dada a materialidade e responsabilidade dos servidores que operam tais processos é imperioso destinar recursos à sua capacitação e aperfeiçoamento em RDC e cotações eletrônicas.

Todavia, apesar das dificuldades, e diante do que nos foi apresentado, a adoção dos novos procedimentos trouxe aumento de economicidade, competitividade e transparência pública.

Durante a análise dos processos de dispensa de licitação por cotação eletrônica foram analisados seis processos de dispensa por cotação eletrônica e seis processos por dispensas tradicionais, dessa forma os quadros 2 e 3 apresentam a amostra selecionada para a auditoria, levantada a partir da comparação dos objetos dos processos de dispensa de licitação adotados tradicionalmente e por cotação eletrônica onde foram comparados o tempo de tramitação dos processos em dias e a quantidade de fornecedores existentes nos processos licitatórios, como forma de avaliar celeridade e competitividade.

Um dos objetivos da cotação eletrônica é o aumento da competitividade, sendo este confirmado nos processos analisados na UFRB, devido a média de participantes ter sido ampliada frente à dispensa tradicional; pois como pode ser observado nos quadros 2 e 3, no procedimento tradicional verificou-se o mínimo de três fornecedores participantes das propostas de fornecimento, já nas cotações eletrônicas, a partir do número de empresas que apresentaram lances na seção pública obteve-se uma média de 6,67 participantes por cotação, ou seja, um pouco mais do dobro verificado nas dispensas tradicionais.

QUADRO 2 - Processos de dispensas de licitação via cotação eletrônica analisados.

PROCESSO	OBJETO	VALOR AQUISIÇÃO	TEMPO DO PROCESSO			QUANTIDADE DE FORNECEDORES
			INICIO	FIM	CICLO	
23007014878/2015-52	EQUIPAMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CCAAB (IMPRESSORA)	R\$ 799,00	09/09/2015	29/09/2015	20 DIAS	07
23007.015247/2015-51	MATERIAL DE CONSUMO (FERRAMENTA) PARA ATENDER AS AULAS PRÁTICAS DE TOPOGRAFIA DO CETEC	R\$ 117,50	23/09/2015	08/10/2015	18 DIAS	08
23007.011399/2015-84	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	R\$ 3.999,80	23/09/2015	06/10/2015	13 DIAS	05
23007009690201592	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DILUIÇÃO DO PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM INOVAÇÃO E DESEMPENHO REGIONAL	R\$ 1.550,00	16/07/2015	21/07/2015	05 DIAS	06
23007011948/2015-11	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS DE TRINTA E SEIS VEÍCULOS DA FROTA	R\$ 3.240,00	27/05/2015	03/06/2015	07 DIAS	08
23007002574/2015-00	AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA EVENTOS DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO DA UFRB CONFORME EDITAL PROEXT/MEC-SESU	R\$ 4.600,00	17/09/2015	07/10/2015	20 DIAS	06

Fonte: Elaboração própria

Quanto à análise de celeridade comparativa dos processos, a média de dias do processo de dispensa de licitação por cotação eletrônica e de dispensa tradicional foram apuradas mediante cálculo do somatório dos dias de todos os processos dividido pela quantidade de processos auditados, onde se obteve uma média de aproximadamente 14 dias para os processos de cotação eletrônica e de 7 dias para trâmite de dispensa tradicional.

Portanto, percebe-se que a finalidade normativa de agilizar as aquisições não vem sendo alcançada porque o ciclo da dispensa tradicional é menor que o processo de cotação eletrônica nos processos analisados.

QUADRO 3 - Processos de dispensas de licitação tradicional analisados.

PROCESSO	OBJETO	VALOR AQUISIÇÃO	TEMPO DO PROCESSO			QUANTIDADE DE FORNECEDORES
			INICIO	FIM	CICLO	
23007.004628/2015-12	BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA NOS SETORES ZOOTÉCNICOS DA FAZENDA EXPERIMENTAL DO CCAAB	R\$ 2.164,60	04/03/2015	05/03/2015	01 DIAS	03
23007.019667/2015-14	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	R\$ 5.576,44	22/10/2015	06/11/2015	14 DIAS	03
23007.002599/2015-4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL COM SUBSTITUIÇÃO ELÉTRICA COM VISTAS A CORREÇÃO DE DANOS NA REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO	R\$ 23.740,00	06/02/2015	09/02/2015	03 DIAS	04

	DA BIBLIOTECA CENTAL DA UFRB					
23007.012983/2015-57	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS PAREDES DO ANFITEATRO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UFRB.	R\$ 531,60	24/07/2015	27/07/2015	03 DIAS	03
23007.73222/2015-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE PROTEÇÃO	R\$ 7.300,00	16/12/2014	05/01/2015	19 DIAS	03
23007019478/2015-33	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	6000	05/11/2015	06/11/2015	01 DIAS	03

Fonte: Elaboração própria

É válido observar que os processos de dispensa para atendimento de emergências normalmente são elaborados via dispensa tradicional e isso pode influenciar na média do ciclo aqui apresentado, pois um dos processos citados desta pesquisa possui caráter emergencial e o mesmo tem um ciclo de um dia, fugindo assim da média aqui apresentada. Um processo de natureza emergencial obviamente é investido de prioridade acima do procedimento usual, dada a sua relevância.

Outro fator que deve ser mencionado é que no processo de cotação eletrônica existem alguns procedimentos a mais que a dispensa tradicional, onde pode citar o tempo de publicação via plataforma eletrônica, a marcação de sessão pública no *Comprasnet* em que se estipula um prazo da publicação do termo até o dia da sessão, e a sessão em si delonga um tempo que é diferente de uma dispensa de licitação tradicional, onde de posse das cotações de preços, o servidor da área de compras pode imediatamente instruir e dar fim ao processo de forma mais tempestiva.

No entanto, ressalta-se que mesmo que o procedimento da cotação eletrônica resulte em menor celeridade, são tais procedimentos administrativos de publicização e sessão pública em sistema informatizado que conferem maior transparência e maior competitividade, alcançando assim outras finalidades importantes da cotação eletrônica.

Logo, da análise dos processos se chegou à constatação que a implantação da cotação eletrônica na UFRB não gerou aumento expressivo da celeridade dos processos, mas gerou aumento da competitividade, tendo como vantagem adicional o aumento da transparência das aquisições diretas realizadas pelo órgão.

4- CONSTATAÇÕES, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

Da análise dos processos, no que tange às legislações relacionadas às compras e licitações públicas, em especial a lei nº 8.666/93 e lei nº 12.462/11, não se verificaram, em nenhum deles, irregularidades capazes de anular o processo por vício de legalidade.

No entanto, verificaram-se oportunidades de melhoria no acompanhamento do trâmite de processos e se utilizará as constatações abaixo para oportunamente apresentar a avaliação desta equipe de auditoria quanto aos processos auditados.

▪ CONSTATAÇÕES

Constatação nº 14

Incoerências no trâmite de processos de contratação de obras e serviços de engenharia (RDC e Concorrência).

Na análise dos processos de RDC em comparação às concorrências do mesmo período foram observadas prioritariamente a sua regularidade, ordem de tramitação dos atos administrativos (se de acordo ou não com a legislação correlata), e o tempo de tramitação dos processos de contratação em RDC em comparação com o processo da modalidade concorrência e uma comparação de economicidade entre os dois tipos de processos.

Um dos critérios observados na análise documental foi o parâmetro de economicidade comparativa dos processos. Para tanto, se buscou nos processos a identificação do valor de referência das licitações e o valor do resultado das mesmas. Assim foi possível avaliar a economicidade processo a processo, o que envolve comparar o valor de referência, que é a média das cotações de preços que o órgão faz na fase interna da licitação antes de lançar o edital, e o comparar com o resultado da licitação, que representa o melhor lance, ou melhor, proposta ofertada pelos licitantes ao final do processo.

Desta posposta os quadros abaixo se referem aos valores encontrados entre o valor de referência, o resultado das licitações nos processos de RDC e da Concorrência:

QUADRO 4 - Economicidades do RDCs.

ANÁLISE DOS VALORES			
PROCESSO	VALOR REFERENCIA	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA
RDC 01/2013	R\$ 5.357.177,39	R\$ 4.258.956,02	20,5%
RDC 01/2014	R\$ 9.517.550,41	R\$ 9.374.787,15	1,5%
RDC 02/2014	R\$ 7.137.625,93	R\$ 6.423.863,33	10,0%
RDC 04/2014	R\$ 7.308.934,95	R\$ 6.468.407,43	11,5%
RDC 01/2015	R\$ 4.729.838,58	R\$ 3.925.766,02	17,0%
Média de economia			12,1%

Fonte: Elaboração própria

Já os processos de concorrência têm sua economicidade representada no quadro 5 abaixo:

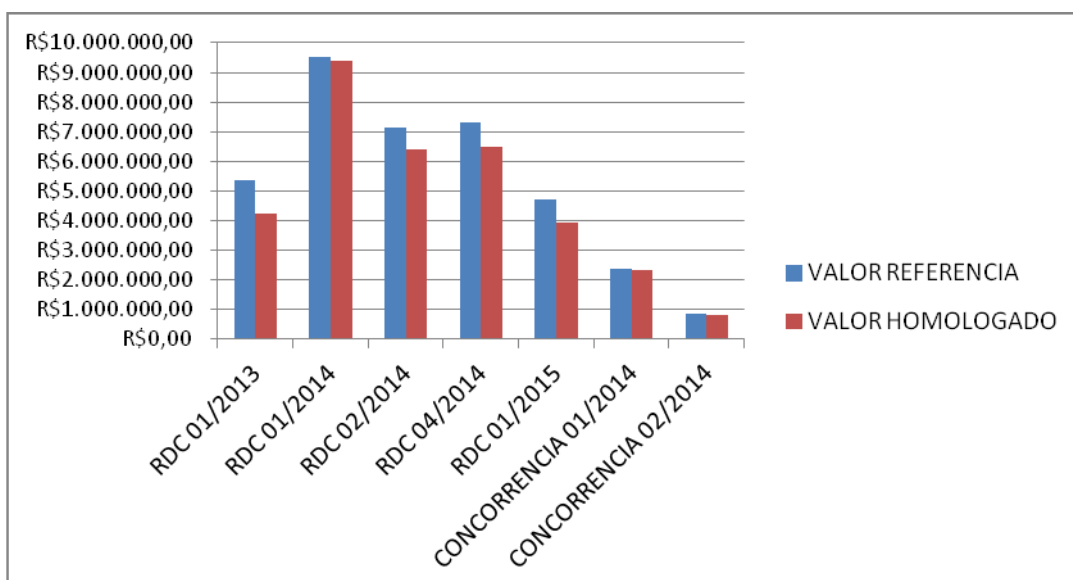
QUADRO 5 - Economicidade das Concorrências.

ANÁLISE DOS VALORES			
PROCESSO	VALOR REFERENCIA	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA
CONCORRENCIA 01/2014	R\$ 2.378.911,94	R\$ 2.349.902,66	1,2%
CONCORRENCIA 02/2014	R\$ 842.971,91	R\$ 836.294,48	0,8%
Média de economia			1,0%

Fonte: Elaboração própria

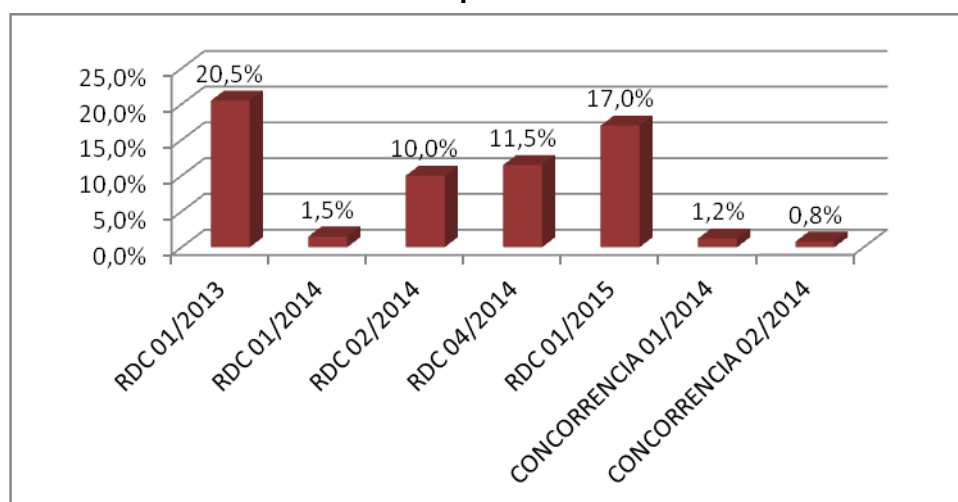
Como meio de avaliar a economicidade dos processos é preciso estabelecer um comparativo entre o RDC e a Concorrência, o qual pode ser notado que os processos conduzidos sob o rito do RDC apresentaram média de economicidade da ordem de 12,1 % sendo superior em mais de 10 pontos percentuais à pequena economicidade dos processos de concorrência, que apresentaram a pequena média de 1%.

Gráfico 01 – Economicidade do RDC e Concorrência.



A título de exemplo, no RDC 01/2013, a economia chegou até 20% em comparação ao valor cotado. Dados processo a processo do grau de economicidade pode ser verificado abaixo no Gráfico 2:

Gráfico 02 – Economicidade em percentual do RDC e Concorrência.

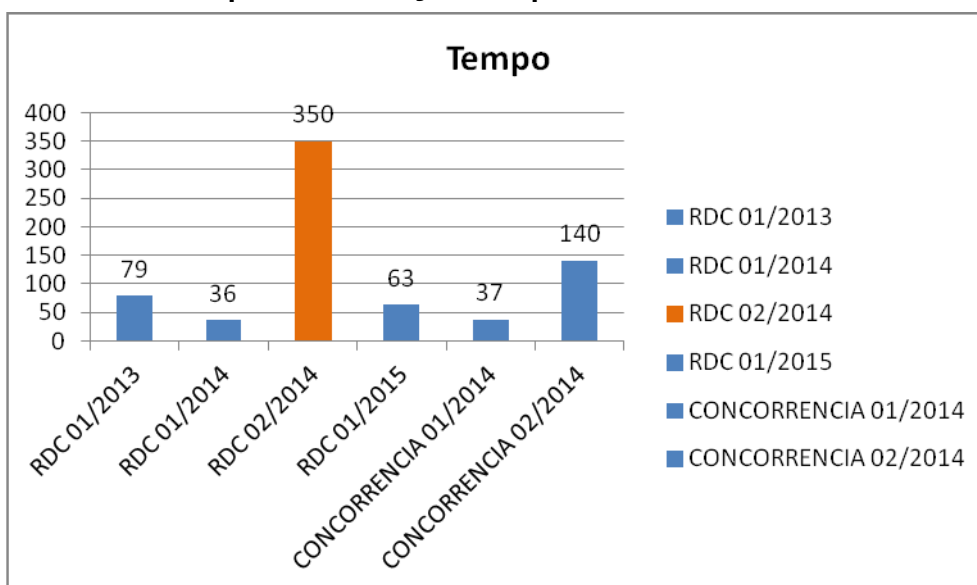


Fonte: Elaboração própria

A economicidade significou um bom uso do dinheiro público para a Administração Pública. O RDC permitiu esse avanço por se tratar de um processo eletrônico dividido em lances sucessivos de forma similar aos ganhos com o pregão eletrônico, pois a cada novo lance, há uma nova oportunidade de o licitante refazer sua proposta reduzindo-a, ao passo que, no processo presencial da Concorrência, cada licitante pode apresentar somente uma única proposta, cessando o fluxo de redução do resultado da licitação. Atribui-se dessa forma ao rito do RDC o alcance de maior economicidade nos processos analisados na UFRB, o que constitui importante resultado e justifica o fato do RDC atualmente ser definido como a principal escolha no procedimento de contratação de obras e serviços de engenharia na UFRB.

Ao avaliar o tempo de tramitação dos processos de RDC na UFRB foi considerada a data de cadastro do processo até a adjudicação no processo de RDC, e nos processos de concorrência foram considerados da data do cadastro até o parecer definitivo da comissão permanente de licitação. Tais resultados, em dias, são apresentados no gráfico 03, abaixo.

Gráfico 03 – Tempo de tramitação dos processos de RDC e Concorrência.



Fonte: Elaboração própria

Observa-se no gráfico um destaque para o processo de RDC 02/2014 que possui trâmite muito extenso, o que se justificou em função da restrição orçamentária e financeira que o Governo Federal atravessou neste ano de 2015, ao passo que pela improbabilidade da continuidade do processo este não seguiu o rito comum, demorando a ser adjudicado. Tal celeridade que o processo deveria trazer para a Administração Pública não foi observada na UFRB em tais processos.

Durante o período de 2014 foram realizadas duas concorrências, sendo que ambas foram submetidas à análise documental na presente auditoria.

Assim, nos processos de Concorrência realizados no ano de 2014 na UFRB verificou-se uma divergência no tempo de tramitação. No processo 01/2014 o tempo entre o cadastro e o parecer foi de apenas 37 dias, já a concorrência 02/2014 foram gastos 140 dias. Demonstra-se que houve um desacordo na tramitação dos processos.

A primeira concorrência foi divulgada no Diário Oficial da União - DOU no mesmo mês que foi cadastrada, já a segunda concorrência demorou quase três meses, logo se identificou que já na fase interna os processos tramitaram de forma despadronizada e com resultados distintos, o que não é o ideal, por se tratar de objeto similar e mesma equipe técnica envolvida.

QUADRO 6 - Tempo de tramitação dos processos de RDC e Concorrência.

RDC			
PROCESSO	DATA CADASTRO	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DIAS
RDC 01/2013	13/08/2013	30/10/2013	79
RDC 01/2014	05/05/2014	10/06/2014	36
RDC 02/2014	14/07/2014	29/06/2015	350
RDC 01/2015	13/02/2015	17/04/2015	63
RDC 04/2014	21/05/2014	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
RDC 02/2013	01/11/2013	CANCELADA	CANCELADA
Média			132
CONCORRENCIA			
PROCESSO	DATA CADASTRO	DATA DO PARECER	DIAS
CONCORRENCIA 01/2014	05/05/2014	11/06/2014	37
CONCORRENCIA 02/2014	12/05/2014	29/09/2014	140
Média			89

Fonte: Elaboração própria.

Em análise individual dos processos, três deles foram realizados dentro do tempo esperado, o RDC 02/2013 foi cancelado por problemas de Tecnologia da Informação – TI no próprio sistema de compras anterior a adjudicação e os processos de RDC 02/2014 e 04/2014 ultrapassaram este período em função da restrição orçamentária e financeira que o Governo Federal atravessa neste ano de 2015.

A partir dos dados apresentados no quadro 6 podem ser feitas duas análises, uma quanto ao tempo médio dos processos de RDC e concorrência, e outra processo a processo, considerando especificidades.

Em termos de média a concorrência seria mais célere que o RDC, ao passo que tem como tempo médio 89 dias, e o RDC apresenta uma média de 132 dias.

No entanto, ao isolar o RDC 02/2014, que possui um tempo totalmente fora do comum, de 350 dias, e o retirar da contagem por considerá-lo um desvio, é possível chegar a uma média de 59 dias para os RDCs, onde estes seriam mais rápidos em comparação à concorrência.

Dessa forma, em análise mais aprofundada é possível concluir que na UFRB os processos de RDC em geral são mais rápidos que os processos de concorrência, um dos motivos pelo qual em 2015 foram realizados mais RDCs e não se iniciaram processos de concorrência. No entanto o processo RDC 02/2014 com trâmite muito delongado demonstra diversidade na autuação de processos similares já em sua fase interna, o que pode se agravar quando da fase externa, de julgamento e impetração de recursos por licitantes, requerendo fortalecimento dos controles de andamento dos processos.

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS

(espaço para inclusão das manifestações da SIPEF e CLC)

Manifestação da SIPEF:

“Sobre as dispensas de licitação.

É notório nos processo de dispensa de licitação em relação ao volume patrimonial que possui esta casa valores baixos o que aponta de fato ao uso racional deste recurso legal procedimento que de per si passa a compreensão de quanto a gestão pressa por valorizar o planejamento e a transparência nos processo com recursos públicos.

Devemos sim de concordar com a assertiva de que o sistema de cotação eletrônica, para casos emergências não se apresenta com eficiência que atenda a necessidade do órgão visto que são valores pequenos e as próprias cotações não lhe oferecem ao mercado a garantia de compra o que termina desestimulando o interesse de venda.

Sobre as licitações de obras por vias da Lei 8.666/93 ou RDC

Como comprado na tabela que consta neste Relatório de Auditoria, o RDC oferece sim maior competitividade enquanto o volume de empresas no mercado interessada em participar na execução de serviços de eng. vinculadas á construção civil.

Em comparação das duas leis em comento as principais novidades oferecidas pelo Regime são; o fato de poder ser o certame de forma eletrônica e a modalidade integrada. as outras questões são bastantes mantidas nos conformes da Lei de 1993.

Nos gráficos de número 1 e 2 deste Relatório que analisa a economicidade dentre os editais com base na Lei 8.666 e o RDC, se faz mister salientar que, embora convictos de que a ampla publicidade é um convite à participação de um numero maior de empresas, ao analisar certames dentre os anos 2014 e 2015 se apresenta com um diferencial importante.

Fala-se de um marco econômico a nível nacional diferenciado considerando o ano de 2015 como etapa inicial de uma diminuição de investimentos públicos deixando o mercado com uma menor oferta de possibilidades de serviços. Há que se considerar também na hora de analisar o volume de investimento enquanto a fonte de recursos que, algumas obras são novamente licitadas após abandono ou destrato de contratos pelo que não seria adequado considerar que o órgão teve mais recursos destinados a seus investimentos em um determinado momento sem este tipo de análises.

RESUMO

Entende-se que a introdução de sistema de cotação eletrônico foi de grande utilidade e resultados positivos para a administração e gestão dos recursos públicos além de uma mostra de modernização e utilização de recursos tecnológicos em prol da “coisa publica” com a ressalva dos casos de compras em regime de emergência.”

Manifestação da CLC:

"A CLC vem buscando aprimorar os processos de aquisições de bens e serviços comuns, para tanto, passou a adotar a Cotação Eletrônica de Preços, para atender às demandas de pequeno valor, desde que se enquadrem na hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

A principal dificuldade em adotar essa modalidade, em todas as aquisições que se enquadrem como dispensa de licitação, está na possibilidade de algumas situações ocorrerem, as quais fogem ao que fora previsto no planejamento da instituição. Um exemplo disso é o processo nº 23007.004385/2015-12, cujo objeto era a aquisição de bombas d'água submersa, em regime de urgência, conforme explicitado na observação durante a abertura do documento que gerou o referido processo.

As bombas submersas são utilizadas em um poço semi-artesiano no setor de Bovinocultura do CCAAB, para o abastecimento de água nos setores zootécnicos e visam satisfazer as necessidades dos rebanhos. Conforme informações da Fazenda Experimental do CCAAB, este é o único ponto de abastecimento de água para atender os serviços essenciais para a manutenção da vida do rebanho, logo a sua interrupção causaria prejuízo ao Patrimônio da UFRB, visto que a demora na conclusão dos trâmites do processo levaria à morte dos animais. Tratou-se, portanto, no nosso entendimento, de um caso emergencial, que justificou a realização da despesa por meio de dispensa tradicional, uma vez que as cotações foram realizadas com fornecedores locais, favorecendo a sua conclusão em 1 (um) dia. Diante da urgência apresentada, o Núcleo de Aquisição Direta não poupou esforços para o seu pronto atendimento, sem que estivesse em desacordo com os princípios que regem a Administração Pública.”

Análise da manifestação dos auditados

As manifestações dos auditados ratificam o entendimento dessa equipe de auditoria, ao passo que reconhecem em termos de opinião e prática os ganhos processuais obtidos com a adoção da cotação eletrônica e do RDC como mecanismos de aquisição de bens e contratação de serviços. Dada a natureza mais próxima de cada mecanismo, caberia à SIPEF ser mais taxativa em sua manifestação quanto às falhas no trâmite do RDC, em que pese o longo tempo de trâmite de alguns processos, o que denota demanda por melhoria no acompanhamento, e por outro lado, caberia à CLC uma análise mais crítica sobre os seus controles quanto à composição dos processos de aquisição eletrônica e a necessidade de ampliar sua utilização para todos os processos de aquisição direta de bens comuns nos limites descritos pelo art. 24 da Lei 8.666/93. Ainda que a CLC comprove sua lisura ao apresentar justificativa à compra de bomba submersa em regime de urgência por dispensa tradicional e não cotação, o escopo dessa auditoria é a avaliação do mecanismo como um todo, cabendo para a cotação eletrônica apenas o aconselhamento de melhoria, ao passo que para o RDC persiste a constatação acima. Dessa forma, cabe manter a constatação em tela e proceder as devidas recomendações.

Recomendação 12

Recomenda-se que a SIPEF institua rotinas de acompanhamento do trâmite de processos de contratação via RDC já em sua fase interna, de forma a agilizar seu andamento.

Cruz das Almas, 22 de fevereiro de 2016.

Igor Dantas Fraga
Chefe da Auditoria Interna
Siape 1560345

Tatiane Cristina Souza Herinques
Assistente em Administração
Siape 2260366